



# Câmara Municipal de Mar de Espanha

Praça Barão de Ayuruoca, 53 – Centro- Mar de Espanha – MGCEP 36640-000

CNPJ 053.20068/0001-71 Tel : 32 3276-1115

## Ata da Décima Quarta Reunião Ordinária de 2017

Aos 02 (dois) dias do mês de Maio de 2017 (dois mil e dezessete), reuniu-se a Câmara Municipal de Mar de Espanha, com a presença dos nove senhores Vereadores, Adriana Aparecida Halfeld Guerra, Alair de Rezende, Arnóbio Joaquim de Souza, Flavio Raviere de Castro, Jorge Ajax Brovini, Lincoln Rodrigues dos Santos, Márcilio Vieira Pacheco, Ronaldo dos Santos e Thalles de Souza Mazzi. Iniciada a reunião, o Presidente solicitou à secretária que fizesse a leitura do expediente que constou um ofício do Executivo Municipal solicitando a retirada de pauta do Projeto de Lei Complementar 02/2017. Após leitura do expediente, fez a discussão e aprovação da ata da reunião anterior. O Presidente deu início a ordem do dia informando a retirada de pauta do Projeto de Lei Complementar 02/2017 de acordo com o ofício encaminhado pelo Prefeito Municipal. O Vereador Jorge, na qualidade de líder de bancada solicitou a palavra ao Sr. Presidente afirmando que no projeto Lei nº 11/2017 “que dá nova redação à lei nº 915/99 e contém outras providências”, de iniciativa do Executivo constava uma logo de campanha. A vereadora Adriana esclareceu ao vereador Jorge que a logo identificada no Projeto é a logo de governo e não de campanha. Disse ainda que a logo de campanha usada pela coligação era em um formato circular, com a imagem de uma esfera se abrindo para surgir o número 45 (quarenta e cinco), já a logo do governo, totalmente diferente da de campanha, apresenta uma escada semelhante à do Senado, simbolizando o desenvolvimento. A vereadora ainda explicou para o Vereador Jorge que é comum cada governo criar uma logo que identifique aquela administração, citou como exemplo as logos do Governo de Minas e do Governo Federal. O Vereador Alair também afirmou que na Administração do Vereador Márcilio também fora confeccionado uma logotipo com a frase, “continuação do progresso”. Após os esclarecimentos feitos ao vereador Jorge, o Presidente prosseguiu os trabalhos solicitando à relatora o parecer das comissões quanto à emenda 01/2017 ao Projeto 08/2017. A relatora Adriana esclareceu que o propósito da emenda nada mais é que substituir a palavra “todas”, uma vez que o projeto não contempla todas as famílias, e sim aquelas que estão em situação de vulnerabilidade social e que se cadastrarem, preenchendo os requisitos da lei; afirmou que a emenda atende aos requisitos próprios e que está apta à tramitação. Em discussão, a vereadora Adriana sugeriu votação única das emendas nº 01/2017 ao PLE 08/2017 e nº 01/2017 ao PLE nº 10/2017, uma vez que não há discordância dos vereadores. Após deliberação favorável pela votação única o presidente colocou a emenda nº 01/2017 ao PLE nº 08/2017 em votação, onde foi aprovada por unanimidade. Após discussão e votação da emenda o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 08/2017 “que altera a Lei 1.405/2014 – Programa ‘Cesta cheia Família Feliz’ e contém outras providências” em discussão e posteriormente em votação obtendo totalidade dos votos favoráveis. Ainda na ordem do dia, o Presidente colocou em segunda discussão o Projeto de Lei nº 09/2017, “que altera a Lei nº 1.406/2014 que institui a criação do Programa ‘Bolsa Cidadão’ e contém outras providências”. O Vereador Márcilio argumentou que é contra a retroatividade prevista no projeto de lei. O Vereador Jorge argumentou que os Projetos do Executivo devem vir acompanhados de mais informações que sua bancada é contra a retroatividade dos efeitos da Lei. A vereadora Adriana reiterou os esclarecimentos feitos na reunião anterior informando que a retroatividade da Lei é prática comum das administrações, e apresentou, para



# Câmara Municipal de Mar de Espanha

Praça Barão de Ayuruoca, 53 – Centro- Mar de Espanha – MGCEP 36640-000

CNPJ 053.20068/0001-71 Tel : 32 3276-1115

comprovar tal prática, várias Leis de iniciativa de Prefeitos aprovadas em administrações anteriores que comprovam a prática corriqueira da retroatividade dos efeitos da Lei em gestões anteriores, inclusive na administração Vereador Marcílio quando era Prefeito. Em seguida, o vereador Jorge, diante dos esclarecimentos prestados, posicionou-se a favor da retroatividade da Lei no Projeto apresentado. Após os esclarecimentos o Presidente colocou o Projeto em votação onde foi aprovado pela totalidade de votos. O presidente solicitou o parecer das comissões quanto a emenda nº01/2017 do Projeto de Lei nº10/2017 “que altera a Lei nº1.407/2014 e contém outras providências”, sendo o parecer favorável. A Vereadora Adriana manifestou que a modificação pretendida pela emenda é apenas para acrescentar a oxigenioterapia domiciliar prolongada entre os benefícios concedidos pelo Programa Bolsa Saúde. O presidente colocou a emenda em discussão e votação única conforme deliberado anteriormente. Em votação a emenda foi aprovada por unanimidade. O Presidente colocou em segunda discussão e posteriormente em votação o Projeto de Lei nº10/2017. Em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade. O presidente informou por fim, a distribuição do Projeto nº11/2017 “que dá nova redação à Lei nº915/99 e contém outras providências”. Dando início ao Horário Regimental, o Vereador Jorge reiterou a solicitação de esclarecimentos da Assessoria contábil da Prefeitura sobre o Projeto da LDO/2017. O vereador Jorge também solicitou que um representante dos tributos fosse convidado a esclarecer alguns pontos do Novo Código Tributário. A vereadora Adriana esclareceu ao vereador Jorge que os tributos estavam defasados há muitos anos e, por isso, foi necessário reajustar. A Vereadora Adriana expressou sua admiração ao trabalho realizado no dia 01º de maio (Dia do Trabalhador), afirmando que o evento foi muito organizado e sugeriu que os dias comemorativos fossem executados naquele formato, requerendo que passe a fazer parte do calendário oficial de eventos do Município. A vereadora ainda parabenizou o Executivo, a Chefe de Divisão de Cultura e Turismo, Marcela Ferreira do Valle, o Chefe de Divisão de Esporte e Lazer, Paulo Cesar do Valle, Wendell Eliziário pelo trabalho desempenhado na roda de Capoeira e o Sr. Ronaldo Martins, pela feira da agricultura familiar. A Vereadora lembrou que no dia da Capoeira deverá haver Sessão Solene de abertura do 3º Dia Municipal da Capoeira e do Capoeirista, instituído por projeto de sua autoria no ano de 2014, que homenageará grandes personalidades que prestaram serviços relevantes na divulgação e consolidação da Capoeira no Município de Mar de Espanha, desde já pedindo apoio dos demais vereadores para tal intento, ressaltando que pretende homenagear Sr. Djalmir Vital Laurindo (Mestre Djalmir), ao Sr. Marco Aurélio Pimenta de Jesus (Mestre Jagunço), Sr. André Luiz Cosmes Lobo (Mestre Lobo), ao Sr. Raul Souza Tavares Filho e ao CAPOEIRARTE, projeto social do CRAS, por seu representante legal, ressaltando os méritos de cada um dos homenageados. A Vereadora Adriana reiterou que a roda oficial será realizada no dia 21 de maio, a partir das 09h, na Praça Barão de Ayuruoca, com a presença de vários convidados da região, e que haverá barracas com itens típicos, convidando a todos os vereadores que participem do evento. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente encerrou a reunião, marcando uma próxima para terça-feira, dia 09 de maio, às 19h. Para constar eu, Jorge Ajax Brovini, lavrei a presente ata. Sala de sessões, 02 (dois) Maio de 2017 (dois mil e dezessete).